



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

PORTARIA Nº 307/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato: Contrato 014/2022

Ref. Processo nº. 0092022/2022

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS O KM 160CC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CÔNTENDO O MENOR VALOR POR ITEM DOS VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) servidor (a) EDVAN SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 401.769.833 - 68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê se ciência ao servidor designado e publique –se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PACAJÁ - Pa. Em 16 de setembro de 2022.**

Weliton Brandão da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pacajá